



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0653/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO nº 9912386957 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC.

Protocolo: 16.364.512-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato Múltiplo nº 9912386957 referente à Prestação de serviços e venda de produtos para atender o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Múltiplo nº 9912386957, “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, sendo incluída a **Dotação:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP